

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

C.N.P.J. 08.436.055/0001-50

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 04/06/1959 em Rolândia-Pr, empresaria, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Moises Marcondes, nº 223, Zona 02, CEP 87010-390, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.646.641-7-SSP-PR, CPF nº 022.577.039-36,

ANDREA TRIBULATO LOPES, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1981 em Maringá, Estado do Paraná, empresaria, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Moises Marcondes, nº 223, Zona 02, CEP 87010-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.867.644-4-SSP-PR, CPF nº 007.494.729-01

Sócias da sociedade limitada ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede e domicílio em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 748, sobreloja, Zona 02, CEP 87010-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205818912 em 07/11/2006, resolvem modificar seu contrato primitivo pela segunda vez e consolida-lo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscritos e integralizados pelas sócias, eleva-se para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo assim integralizados pelas sócias neste ato:

a) Sócia MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES, integraliza neste ato, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente deste País;

b) Sócia ANDREA TRIBULATO LOPES, integraliza neste ato, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente deste País.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado assim entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES	50.000	50%	50.000,00
ANDREA TRIBULATO LOPES	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

C.N.P.J. 08.436.055/0001-50

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 04/06/1959 em Rolândia-Pr, empresaria, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Moises Marcondes, nº 223, Zona 02, CEP 87010-390, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.646.641-7-SSP-PR, CPF nº 022.577.039-36,

ANDREA TRIBULATO LOPES, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1981 em Maringá, Estado do Paraná, empresaria, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Moises Marcondes, nº 223, Zona 02, CEP 87010-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.867.644-4-SSP-PR, CPF nº 007.494.729-01.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375068. NIRE: 41205818912.

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

C.N.P.J. 08.436.055/0001-50

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO

Sócias da sociedade limitada ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede e domicílio em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, nº 748, sobreloja, Zona 02, CEP 87010-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205818912 em 07/11/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicílio na Avenida Cerro Azul, nº 748, sobreloja, Zona 02, CEP 87010-000, nesta cidade de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado assim entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES	50.000	50%	50.000,00
ANDREA TRIBULATO LOPES	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica da sociedade é: Agência de viagens e turismo.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelas sócias administradoras já qualificada MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES e ANDREA TRIBULATO LOPES, aos quais compete privativa e conjuntamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade dará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 07 de novembro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375068. NIRE: 41205818912.

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
C.N.P.J. 08.436.055/0001-50
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V)

nomeação e destituição de gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 – código civil.

b) conselho fiscal – a sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração de resultado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomas as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
 PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704375068. NIRE: 41205818912.
 ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

95
05

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
C.N.P.J. 08.436.055/0001-50
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo sem vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, não reconstituída no prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei n. 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei n. 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375068. NIRE: 41205818912.

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**C.N.P.J. 08.436.055/0001-50****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA VIGESIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 19 de outubro de 2017.



MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES



ANDRÉA TRIBULATO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375068. NIRE: 41205818912.
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
10042321 - MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES
pela forma VERDADEIRA.

FTB 0042321

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 31 de Outubro de 2017.

006 - FARIANA TALGE CRONJAD
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
139F3 . 0k4kC . 0038J - DeWt3 . rNEEL

Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

10. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
10141460 - ANDREA TRIBULATO LOPES
pela forma VERDADEIRA.

IDPC 0141460

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 31 de Outubro de 2017.

005 - DAIANE FERREIRA CAETANO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1v9FHz . 0Vt4t . W420K - EEWtF . H7QDE

Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 10:27 SOB Nº 20177335386.
PROTOCOLO: 177335386 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704375068. NIRE: 41205818912.

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDREA TRIBULATO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6887644-4 SEST PR

CPF: 007.494.729-01 DATA NASCIMENTO: 17/01/1981

PRIMAÇÃO: ENEDINO LOPES

MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES

PRÉVIAÇÃO: ACC CAT. HAB: 3

1ª HABILITAÇÃO: 03/02/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 929717746



PROIBIDO PLASTIFICAR 929717746

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 17/04/2014

59645780066 PR907403814

DETRAN-PR (PARANÁ)



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Des. Juiz José Flori

Rua Padre Carmo José Meyer, 506
Zona 02 - CEP 8119-250 - Maringá/PR
(41) 3094.7100 - www.cartoriomaringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. 20092. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), 80% Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$0,96, ISS: R\$0,08, FADep: R\$0,19 Maringá, 19

de março de 2014. 14:48:18h
Em test. da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrivente



Lei 13.223 de 2011
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP229390

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 1646641-7 SESP PR

CPF: 022.577.039-36 DATA NASCIMENTO: 04/06/1959

RELACÃO: ANTONIO TRIBULATO
 NATALINA ELIZA FADEL
 TRIBULATO

CONDIÇÃO: 1º HABILITAÇÃO

DATA EMISSÃO: 03/11/2014

VALIDADE: 28/02/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996355333

5º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ-PR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 03/11/2014

41650515614
 PR508090912

996355333

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ/PR
 Agente Delegado Desempad. Eudes José Fiani

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado, 0092. Dou fé.
 Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), São Funarpen: R\$0,80,
 Funrejus: R\$0,96, IBS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 10
 de março de 2016 - 14:49:18h
 Em test. da verdade
 RICARDO CESAR LANZA
 Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ-PR

Funarpen

Tab. 13.224 de 03/07/2014

Tab. 13.224 de 03/07/2014

Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FF229402

[Handwritten signatures and marks]

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

OUTORGANTE: ALLERÉTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.436.055/0001-50, com sede na Avenida Cerro Azul N° 748, Zona 02, cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87010-000, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **ANDREA TRIBULATO LOPES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6.867.644-4 SSP/PR e CPF sob o n. 007.494.729-01, residente e domiciliado a Rua Piratininga, 778, ap. 704, CEP: 87.013-100, Maringá – Paraná.

OUTORGADOS: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Av. Tiradentes, nº 84, Sala 02, CEP: 87013-260 em Maringá – PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, assinar contratos e atas, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Maringá-PR, 29 de Agosto de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIÃO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

RECONHEÇO e dou fé(a)s para(s) de:
0141460-ANDREA TRIBULATO LOPES.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer a Serventia,
(Art. 133, parágrafo 3º, CN).
RG nº 6.867.644-4 SSP/PR e CPF sob o n. 007.494.729-01
ALLERÉTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ nº. 08.436.055/0001-50

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 06 de Setembro de 2018.

005-DIANE PEREIRA CASTANO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
0025F - SREXY - K720C - 660FF - SROUF
Invalida esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br>

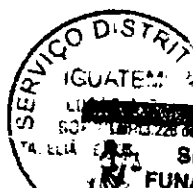
1º Tabelionato
de Notas

ANDREA TRIBULATO LOPES

RG nº 6.867.644-4 SSP/PR e CPF sob o n. 007.494.729-01

ALLERÉTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.436.055/0001-50



SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPZ09275

SERVIÇO DISTRITAL DE MARINGÁ
RUA VERGÍLIA F. J. N. 1024 F. 144, 3276-1412
Maringá - PR

A presente cópia foi autenticada com o original
apresentado em 01/09/2019

01/09/2019

BOBACAR NE TABELIÃO REGISTRADOR
CHRISTIAN VZEN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

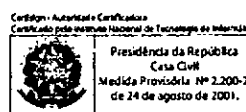
Nome Empresarial ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0581891-2	CNPJ 08.436.055/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/11/2006	Data de Início de Atividade 07/11/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CERRO AZUL, 748-SOBRELOJA, ZONA 02, MARINGÁ, PR, 87.010-000			
Objeto Social AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES 022.577.039-36	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDREA TRIBULATO LOPES 007.494.729-01	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 13/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2019

19/193131-4
*19193131

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.436.055/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 748	COMPLEMENTO SOBRELOJA
CEP 87.010-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO centralcon@wnet.com.br		UF PR
TELEFONE (44) 3025-1303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2019 às 16:13:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 019696825-43

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 08.436.055/0001-50**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 01/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Código de Autenticidade: 237708165503620

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Cadastro: 113046	CNPJ/CPF: 08.436.855/0001-50	Protocolo Geral: 422852/2017	13/07/2017, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CERRO AZUL, 748 SOBRELOJA 03 LOTE 18-A - ZONA 02 Área Construída Utilizada: 50,00 m² Área Total Utilizada: 50,00 m²		Zona / Quadra / Data 02 047 018A Cadastro Imobiliário 2092600	Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²
ATIVIDADE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO.			
OBSERVAÇÕES			
Expedido em 17/07/2017			



Código validador nº C6AA01868

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://sisse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 071/2019

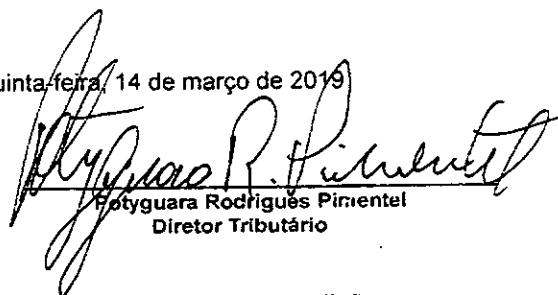
Certificamos, conforme requerido por **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.436.055/0001-50**, mediante protocolo nº 18.277, de 14/03/2019, para fins de **LICITAÇÃO**, que a empresa/Sr(a) **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.436.055/0001-50, ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC nº:	113.046
Endereço:	AV: CERRO AZUL, 748, SOBRELOJA 03
Data de Abertura:	17/01/2007
Atividade:	AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.

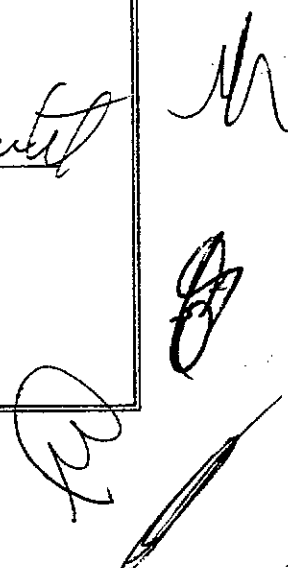
Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), quinta-feira, 14 de março de 2019


Patyguara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA - CDLISA

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ ou CPF : 08.436.055/0001-50

Endereço : AVENIDA CERRO AZUL

Nº : 748

Bairro : ZONA 02

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87010000

Laudos : 9846/2018

CNAES :

7911-2/00 - Agências de viagens

7912-1/00 - Operadores turísticos

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

De acordo com Resolução RDC nº 153/2017 - ANVISA e Instrução Normativa IN/ANVISA nº 16/2017, e o Decreto Municipal nº 826/2017 as atividades econômicas citadas do laudo, não são de interesse da Vigilância Sanitária, ficando dispensadas de licenciamento sanitário. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde.

Maringá, 13 de Março de 2019.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20191000-OS51**
Emitida em 13/03/2019 às 16:09:44
Dados transmitidos de forma segura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.436.055/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:47 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **54B8.A5D8.3840.7177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

19

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019603923-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.436.055/0001-50

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 42261/2019

Certificamos, conforme requerido por **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **08.436.055/0001-50**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **08.436.055/0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº25178/2019.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2019**

Válida até: **07/07/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6CE46.DADAA.1BC32A65998CA132D49CFD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08436055/0001-50
Razão Social: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV CERRO AZUL 748 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802303811545345

Informação obtida em 19/03/2019, às 13:56:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.436.055/0001-50

Certidão n°: 169103724/2019

Expedição: 13/03/2019, às 16:26:39

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.436.055/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201903060809534472877

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME~~

~~CNPJ: 08.436.055/0001-50~~

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de março de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 07/03/2019 16:11 MGA **

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0011, 0054 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0054 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LIDA

Endereço Avenida CERRO AZUL, 748

Complemento SOBRELOJA

Cidade Maringa

CEP 87.010-000

Bairro ZONA 02

Estado PR

Registrado na Junta Comercial : 41205818912

Data do Registro 16/09/2000

Inscrição Estadual ISENT0

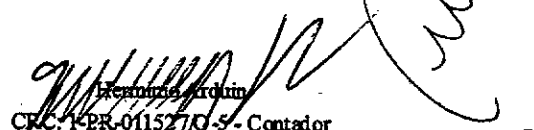
Inscrição Municipal 113046

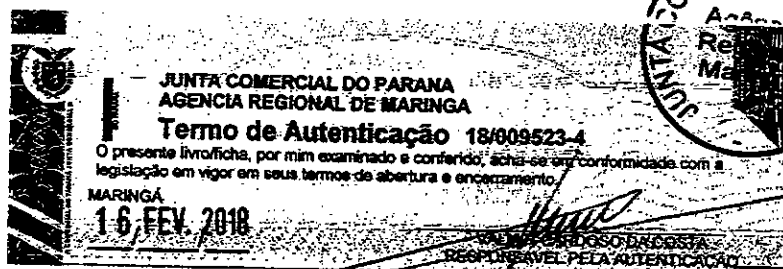
CNPJ 08.436.055/0001-50

Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

Maringa (PR), 1 de janeiro de 2017


ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio
CPF: 007.494.729-01


Contador
CPF: 075.231.149-20



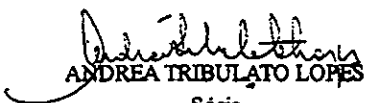
LLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NPJ: 08.436.055/0001-50

Livro: 0011 Folha: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

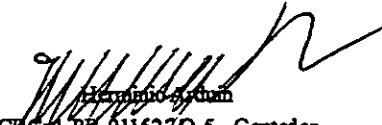
ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	172.499,59	21.004,75
DISPONÍVEL	172.499,59	21.004,75
BENS NUMERÁRIOS	172.499,59	21.004,75
BENS EM OPERAÇÃO	2.635,00	2.635,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(2.635,00)	(2.635,00)
TOTAL DO ATIVO	172.499,59	21.004,75

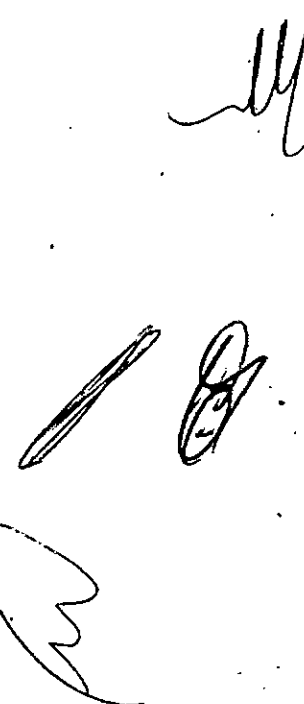

ANDREA TRIBULATO LOPES

Sócio

CPF: 007.494.729-01


FERNANDO S. LIMA

CRC: 1-PR-0115270-5 - Contador
CPF: 075.231.149-20



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2016

CIRCULANTE	63.891,82	117.748,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.185,58	30.176,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.185,58	30.176,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	18.206,24	15.975,38
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.805,26	10.782,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.400,98	5.192,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	500,00	71.596,61
ADIANAMENTOS DE ASSOCIADOS	0,00	71.596,61
CONTAS A PAGAR	500,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.607,77	(96.743,42)
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	10.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.607,77	(106.743,42)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.607,77	(106.743,42)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	172.499,59	21.004,75

ANDREA TRIBULATO LOPES

Sócio

CPF: 007.494.729-01

Henrique Araújo

CPF: 1-PR-0115270-5 - Contador

CPF: 075.231.149-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	586.984,32	310.562,11
Prestação de Serviços a Vista	586.984,32	310.562,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(63.199,96)	(25.538,74)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(63.199,96)	(25.538,74)
(-) Simples Nacional	(63.199,96)	(25.538,74)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	523.784,36	285.023,37
(=) LUCRO BRUTO	523.784,36	285.023,37
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(208.433,17)	(215.121,93)
ADMINISTRATIVAS	(202.566,23)	(213.500,07)
Salários e Ordenados	(67.935,89)	(64.371,65)
Pró Labore	(36.708,00)	(36.024,00)
13º Salário	(8.455,80)	(8.981,88)
Férias	(11.192,64)	(13.589,91)
Fgts	(11.665,12)	(18.269,32)
Rescisão de Contrato de Trabalho	(5.860,63)	(20.241,53)
Comissões	(54.748,15)	(49.648,21)
Depreciações	0,00	(2.373,57)
Honorários Contábeis	(6.000,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.866,94)	(1.621,86)
Juros Pagos ou Incorridos	(5.866,94)	(1.621,86)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	315.351,19	69.901,44
RESULTADO ANTES DA CS E IR	315.351,19	69.901,44
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	315.351,19	69.901,44

ANDREA TRIBULATO LOPES

Sócio

CPF: 007.494.729-01

 11/11/2017
 Determinio Arjun
 CRC: 1-PR-0115270-5 - Contador
 CPF: 075.231.149-20

MILLETTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Livro: 0011 Folha: 0023

CNPJ: 08.436.055/0001-50

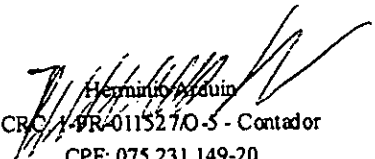
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
SALDO INICIAL	(106.743,42)	(176.644,86)
Lucros Distribuídos	(200.000,00)	0,00
Lucro do Exercício	315.351,19	69.901,44
SALDO FINAL	8.607,77	(106.743,42)


ANDREA TRIBULATO LOPES

Sócio

CPF: 007.494.729-01


Hermínio Padua
CRC 1-PR-0115270-5 - Contador
CPF: 075.231.149-20

ALERE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.436.055/0001-50

Livro: 0011 Folha: 0024

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

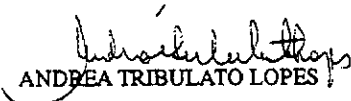
	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	261.494,84	19.966,25
Resultado do exercício/período	315.351,19	69.901,44
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	2.373,57
Depreciação e Amortização	0,00	2.373,57
Variações nos ativos e passivos	(53.856,35)	(52.308,76)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	(71.096,61)	(245,00)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	15.009,40	5.502,68
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.230,86	(57.566,44)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	261.494,84	19.966,25
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	0,00	0,00
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
Aumento (Redução) Investimentos Imobiliários	0,00	0,00
Aumento (Redução) Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIA	(110.000,00)	0,00
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(110.000,00)	0,00
Integralização/Adiantamento para aumento de Capital	90.000,00	0,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	(200.000,00)	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(110.000,00)	0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	151.494,84	19.966,25
5 - Disponibilidades no início do período	21.004,75	1.038,50
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	172.499,59	21.004,75

RETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
08.436.055/0001-50

Livro: 0011 Folha: 0025

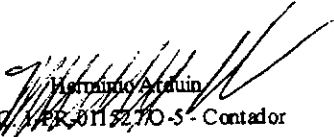
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016


ANDREA TRIBULATO LOPES

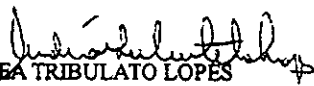
Sócio

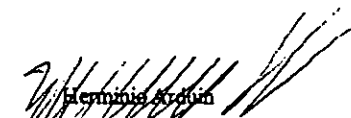
CPF: 007.494.729-01


Marinho Estuini
CPF: 011.52.70-5 - Contador
CPF: 075.231.149-20

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - As demonstrações contábeis encontram-se elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas à partir da escrituração contábil dos fatos ocorridos no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, tendo como base, os documentos da movimentação financeira e patrimonial, tais como extrato das contas bancárias, cópias de cheques, comprovantes de recebimentos e pagamentos, folhas de pagamento do período e contrato de compra e venda.
- 3 - O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00, está composto na proporção de 50% para o sócia Marcia Shirley Tribulato Lopes e, 50% para a sócia Andrea Tribulato Lopes.
- 4 - O resultado do exercício foi apurado com base nas receitas e despesas totais do período, pelo regime de competência.
- 5 - Demonstração do Resultado Abrangente: não apresentada por não conter transações e eventos dessa natureza no período, sendo o valor abrangente, o próprio valor do resultado líquido do período (Lucro), no valor de R\$ 315.351,19
- 6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: esta demonstração foi substituída pela Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, tendo em vista que a única variação do Patrimônio Líquido ocorreu em função das variações da conta Lucros Acumulados.


ANDREA TRIBULATO LOPES
Sócio
CPF: 007.494.729-01


MARCIA SHIRLEY TRIBULATO LOPES
CRC 1488-0115270-5 - Contador
CPF: 075.231.149-20









LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0011, 0054 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0054 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa.....: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço.....: Avenida CERRO AZUL, 748

Complemento.....: SOBRELOJA

Cidade.....: Maringa

CEP.....: 87.010-000

Bairro.....: ZONA 02

Estado.....: PR

Registrado na Junta Comercial : 41205818912

Data do Registro..... : 16/09/2000

Inscrição Estadual..... : ISENT0

Inscrição Municipal..... : 113046

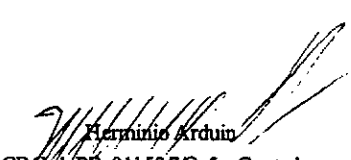
CNPJ.....: 08.436.055/0001-50

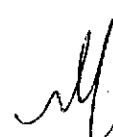
Maringa (PR), 31 de dezembro de 2017


ANDREA TRIBULATO LOPES

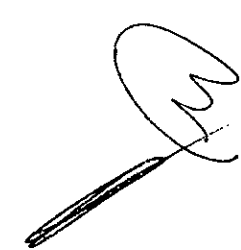
Sócio

CPF: 007.494.729-01


Herminio Arduin
CRC/PR-011527/O-5 - Contador
CPF: 075.231.149-20









Allerretour Viagens E Turismo Ltda - Me

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Av Cerro Azul / Nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR, CEP: 87010-000

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: turismo@invictalicitacoes.com.br

33

CÁLCULO DO ÍNDICE DO BALANÇO PATRIMONIAL - CAPACIDADE FINANCEIRA - EXERCÍCIO ANO 2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Nos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira, serão adotados os seguintes critérios:

1 - O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{172.499,59}{63.891,82}$$

$$ILC = 2,70$$

2 - O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{172.499,59}{63.891,82}$$

$$ILG = 2,70$$

3 - O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{172.499,59}{63.891,82}$$

$$ISG = 2,70$$

Maringá-PR, 05 de setembro de 2018.

40. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
133ALZ, FP9Ts, r3jIn - CKRND, rWETO
Consulte esse selo em:
<http://funarpem.cca.br>

RECONHEÇO e dou fe(a)s, firma(s) de:
16998t0FY01-HERMINIO ARDUIN
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer ao Serventis.
(Art. 733 parágrafo 3º do CC/03/PR)

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 17 de setembro de 2018

029 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

HERMINIO ARDUIN
CONTADOR
CRC PR 000.170.05

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR
RG: 6.854.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03
Allerretour Viagens E Turismo Ltda - Me
CNPJ nº 08.436.055/0001-50

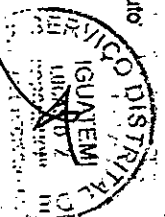
CARTÓRIO
IGUAQUEMI-PR

SERVIÇO
DISTRITAL DE
IGUAQUEMI
Rua Vergílio Figueira Teixeira, nº 1024 - Distrito de Iguaque, Maringá-PR
Fone/Fax: (44) 3276-1412 / 3276-3444
cartorio@iguaquemi.com

Selo Nº ZSP0A.cnpk.ncnfx, Controle: 3npxk.KAV3U
Valide esse selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CLAUDIO
BAQUETI MOREIRA, CPF: 025.538.279-03, RG: 6.854.085-03, DOU 16.
Distrito de Iguaque, Maringá-PR, 26 de setembro de 2018.
Em Teste

Rodrigo Cavani Delmon - Substituto





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATESTADO - TRF3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 023/2018

Razão Social: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Endereço: Avenida Cerro Azul nº 748, sobreloja, zona 2, Maringá, PR, CEP 87010-000

Processo ACT nº 0042868-97.2018.4.03.8000

Processo nº 0029452-96.2017.4.03.8000

Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2017

Contrato: 04.002.10.2018

Início da vigência: 17/01/2018

Término da vigência: 17/07/2020

Valor Total: R\$ 1.731.468,53

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, com sede na Avenida Paulista nº 1842, Conjunto Cetenco Plaza, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945, telefone (11) 3012-1455 / 2327 / 1393, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**, designado pelo Ato nº 12.139, de 07/02/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Publicações Administrativas, Edição nº 30, de 12/02/2014, página 6/84, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17/06/1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa acima qualificada foi contratada por este Tribunal, conforme **Contrato nº 04.002.10.2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 043/2017**, no **Processo nº 0029452-96.2017.4.03.8000**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para este Regional.

I. GESTOR DO CONTRATO:

Diretoria-Geral do TRF 3ª Região (DIRG)

II. FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

MARIA APARECIDA RODRIGUES (Fiscal) e

MANUEL GUERREIRO LOPEZ (Fiscal Substituto).

III. Atesta, por fim, que não foram registradas ocorrências em nome da Empresa, no que concerne à presente contratação, e que, relativamente ao objeto contratado, há o cumprimento dos termos contratuais por parte da Empresa, não havendo o que desabone a Contratada em nossos arquivos. **NADA MAIS.**



Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 02/10/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4128227** e o código CRC **47F7284C**.

02/10/2018

SEI/TRF3 - 4128227 - Atestado - TRF3

35



0042868-97.2018.4.03.8000

4128227v2

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

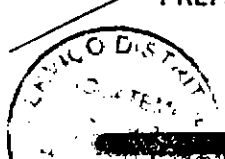
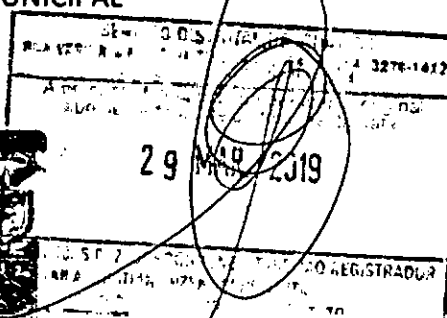


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ARAQUARI**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, com sede na Rua. Coronel Almeida, 60, Centro da cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 83.102.228/0001-10, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **CLENILTON CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 890.879.419-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.436.055/0001-50, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 748, Zona 02, na Cidade e Município de Maringa, Estado do Paraná, CEP 87.013-100, realizou os serviços de emissão de passagens aéreas conforme Ata de Registro de Preços nº 84/2017, Com vigência de 31/07/2017 a 31/07/2018, e **DECLARA** que não há nada que desabone, demonstrando relevante desempenho técnico.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAQUARI
EM 28 DE SETEMBRO DE 2018


Clenilton Carlos Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



SELO FUNARPEN
Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPZ09266



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

AGÊNCIA DE TURISMO

18.005570.10.0001-6

Brasília/DF - Válido de 31/05/2017 a 31/05/2019

Nome Fantasia:

ALLERETOUR TURISMO E EVENTOS

Razão Social:

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ:

08.436.055/0001-50

Endereço:

AV. CERRO AZUL, 748 - SOBRELOJA
Zona 02 - CEP: 87010-000

Cidade/UF:

Maringá/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Am Zegorra

Aparecida Maria Borges Bezerra

Cadastur Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - SNP

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



CERTIFICADO

Nome do prestador:

**ALLERETOUR VIAGENS E
TURISMO LTDA**

Número do cadastro:

08.436.055/0001-50



Consulte a validade


Secretário Nacional de Qualificação
e Promoção do Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL

Emitido no dia 19/10/2016 9:08:59 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page, below the official stamps.

The logo features a stylized infinity symbol or a continuous loop on the left, followed by the word "Cadastur" in a bold, italicized, sans-serif font.

Fazendo o turismo legal



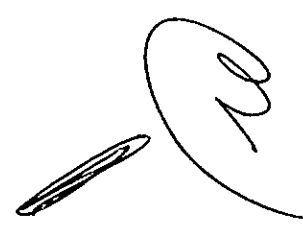
Go!
Cadastur

NÚMERO DO CADASTRO

08.436.055/0001-50

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



AllerRetour Viagens E Turismo Ltda. - Me

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Av. Cerro Azul nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR, CEP: 87010-000

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

40

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CMS

A empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.436.055/0001-50, sediada no endereço Avenida Cerro Azul, Nº 748 – sobreloja, Bairro: Zona 2, CEP: 87010-000, Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Baqueti Moreira, portador do documento de identidade RG nº 6.859.085-0 SSP/PR, e do CPF nº 025.538.279-03, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **NÃO EXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO, OU SUSPENSA, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-PR, 09 de abril de 2019.

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº 08.436.055/0001-50

08.436.055/0001-50
ALLERETOUR VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
Av. Cerro Azul, 748
Zona 02 - CEP: 87010-000
MARINGÁ - PR



Alleretour Viagens E Turismo Ltda. - Me

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Av. Cerro Azul nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR, CEP: 87010-000

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

41

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CMS

A empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.436.055/0001-50, sediada no endereço Avenida Cerro Azul, Nº 748 – sobreloja, Bairro: Zona 2, CEP: 87010-000, Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Baqueti Moreira, portador do documento de identidade RG nº 6.859.085-0 SSP/PR, e do CPF nº 025.538.279-03, declara, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo sob a condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maringá-PR, 09 de abril de 2019.



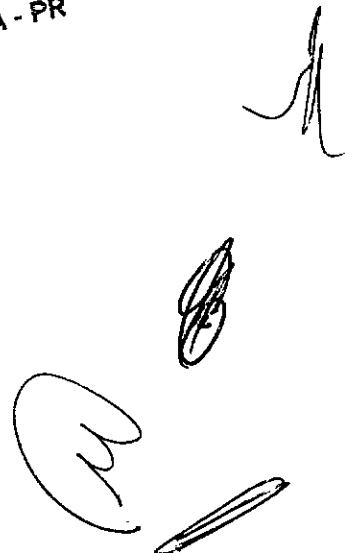
CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº 08.436.055/0001-50

08.436.055/0001-50
ALLERETOUR VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
Av. Cerro Azul, 748
Zona 02 - CEP: 87010-000
MARINGÁ - PR





AllerRetour Viagens E Turismo Ltda. - Me

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Av. Cerro Azul nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR, CEP: 87010-000

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

42

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO - ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

À

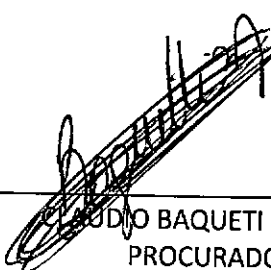
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CMS

A empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.436.055/0001-50, sediada no endereço Avenida Cerro Azul, Nº 748 – sobreloja, Bairro: Zona 2, CEP: 87010-000, Maringá/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Baqueti Moreira, portador do documento de identidade RG nº 6.859.085-0 SSP/PR, e do CPF nº 025.538.279-03, declara, especialmente para o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019-CMS, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 09 de abril de 2019.

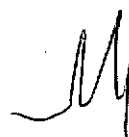

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº 08.436.055/0001-50

08.436.055/0001-50
ALLERETOUR VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
Av. Cerro Azul, 748
Zona 02 - CEP: 87010-000
MARINGÁ - PR








AllerRetour Viagens E Turismo Ltda. - Me

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Av. Cerro Azul nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR, CEP: 87010-000

Tel.: (44) 3226-6472

E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

43

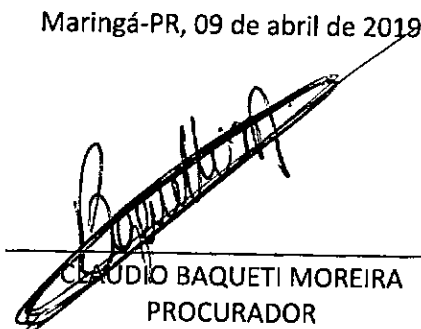
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL

Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CMS

A empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Cerro Azul, Nº 748 – sobreloja, Bairro: Zona 2, CEP: 87010-000, município de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-50, inscrição estadual nº (isenta), neste ato representado por seu representante legal, Sr. Claudio Baqueti Moreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 6.859.085 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 025.538.279-03, residente e domiciliado a Av. Tiradentes nº 84, sala 02, zona 01, CEP 87013-260, município de Maringá, Estado do Paraná, através da presente declaração, declara para os devidos fins de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, incluindo compatibilidade com equipamentos, rede, softwares operacionais e estrutura lógica existente.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Maringá-PR, 09 de abril de 2019.


CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR
RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ nº 08.436.055/0001-50

08.436.055/0001-50
ALLERETOUR VIAGENS
E TURISMO LTDA-ME
Av. Cerro Azul, 748
Zona 02 - CEP: 87010-000
MARINGÁ - PR

